



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



Processo Administrativo nº 006/2022

Dispensa nº 004/2022

AUTORIZAÇÃO

Do: Presidente da Câmara, Ighor Roberto de Souza Crateu Araújo

Para: Sra. Tereza Cristina Amando Ferraz

Agente de Contratação

A Presidente da Câmara Municipal de Orocó, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, vem por meio do presente autorizar para proceder com a Contratação Direta, cujo objeto será a Contratação da Empresa para fornecimento de bens, serviços e documentação, com prestação de serviços de projeto, assessoria técnica e completa execução de usina de microgeração de energia fotovoltaica a ser conectada na rede elétrica concessionária de energia de Pernambuco (on-grid) no prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores de Orocó-PE, de acordo com Especificações Discriminadas no Termo de Referência/Projeto Básico.

Os recursos financeiros para pagamento da execução dos serviços correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Orocó, para o exercício de 2022:

01- PODER LEGISLATIVO

0101 – CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA CÂMARA.

01.031.0001.1001.0000 -AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPAMENTOS E DEMAIS BENS MÓVEIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ.

4.4.90.52.24 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Dessa forma, considerando a fidúcia desta Gestor Municipal para o exercício das atividades aqui tratadas, encaminho o presente expediente para que o Agente de Contratação proceda de acordo com as seguintes deliberações:



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



1). Fundamentado, encaminhe os autos a Assessoria Jurídica para que a mesma emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido;

2). Em caso de favorável, o Parecer Jurídico quanto a contratação direta, por dispensa de licitação, proceder a Contratação da Empresa **FELIPE HENRIQUE DA COSTA FERREIRA ENERGIA SOLAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.476.074/0001-86, endereço, Rua João Cancio dos Santos, 160, loteamento Recife, Petrolina/PE, solicitando deste, caso haja interesse, o comparecimento e, 05 dias, para assinatura do Instrumento Convocatório (Contrato), será remunerado no valor (parcela única) de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

3). Dá publicidade necessária, bem como, proceder as informações do processo junto ao LICON Sistema de Licitações e Contratos, em Obediência as normativas do TCE/PE.

Orocó/PE, 26 de dezembro de 2022.

IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEU ARAUJO

PRESIDENTE DA CÂMARA